

Diário Oficial Número: 28184

Data: 11/02/2022

Título: PORTARIA Nº 033/2022/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16693/#e:16693/#m:1317897>

PORTARIA Nº 033/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a **ABSOLVIÇÃO** em desfavor da servidora, A. M. O., matrícula nº 80858, ante aos fatos expostos no Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 805/2019/GP/DETRAN-MT, ante a ausência de autoria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

*Portaria republicada para correção da data.